



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano I | Edição nº 237

Página 74 de 74

Termo de Fomento

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 122/2022 objetivando repasse financeiro oriundo da emenda impositiva nº 172/2021 ao projeto de lei nº 188/2021, consignada na lei nº 5.563/2021, para demandas de custeio para manutenção do prédio-sede e voltadas à sustentabilidade e continuidade das atividades do curso popular preparatório pré-vestibular - P.A. nº 18.256/2022. Associação Coletivo A_Rumo CNPJ 23.883.090/0001-01. Data da assinatura: 27/12/2022 - prazo de vigência: 12 (doze) meses de 27/12/2022 a 27/12/2023 - valor do Termo de Fomento: **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. Dotação Orçamentária 3405 - 12.365.2002.2.055.335039.08 - **TESOURO MUNICIPAL** - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Mogi Guaçu, 28/12/2022. Marcos Luiz Tuckumantel - Vice-Prefeito em exercício.

OTACILIA MACHADO DE OLIVEIRA SOUZA
COORDENADORA

Termo de Colaboração

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2022 - P.A. nº 15352/2022 - Objeto: **ATIVIDADES DE MUSICALIZAÇÃO** nas Escolas Municipais de Educação Infantil Integral (EMEIs) aos alunos na faixa etária de 3 anos e 11 meses a 5 anos e nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs) aos alunos dos anos iniciais, 1º ano ao 5º ano, e **ATIVIDADES DE PRÁTICA INSTRUMENTAL E DE CORAL** aos alunos das EMEFS. Vigência: 24 meses (01/01/2023 a 31/12/2024). Data de assinatura: 27 de dezembro de 2022. Valor: **R\$ 964.000,00** (novecentos e sessenta e quatro mil reais). Dotação Orçamentária 754 - 12.361.2001.2055.3350391- **TESOURO MUNICIPAL** Mogi Guaçu, 27/12/2022. Marcos Luiz Tuckumantel - Vice-Prefeito em exercício.

Vigilância Sanitária

Comunicados

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Mogi Guaçu concede as presentes licenças de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (eis) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento:

1. Licença de Funcionamento

Nº CEVS: **353070601-477-000244-1-4**

Nº Processo: **15276/13** Nº Protocolo: **14427/2022**

Razão Social: **GIOVANI M. DA SILVA DROGARIA ME**

CNPJ: **19.417.029/0001-00**

Logradouro: **AVENIDA EMÍLIA MARCHI MARTINI Nº.**

1695

Bairro: **JARDIM SOARES** Cidade: **MOGI GUAÇU**

EMEL CATHARINA TOLEDO GERDIS e CENTRO SOCIAL IZIDORO GROGIA NA VILA PEREIRA" COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E TODO QUANTO NECESSÁRIO À SUA PERFEITA EXECUÇÃO, por o Departamento de Educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Matão.

O Departamento de Compras e Suprimentos, através da Presidente da Comissão de Contratação, diante da manifestação da Comissão de Contratação, e publicado o julgamento e transcrito o prazo, a desclassificada PETROSOL EMPREITEIRA LTDA, man-teve-se silente, estando precluso o prazo e direito de recursos contra a sua inabilitação, CO-MUNICIA que fica CONVICADA a empresa PÓRICO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., classificada em segundo lugar, para comparecer no Departamento de Compras e Suprimentos para Sessão de abertura do Envelope no 02 - Documentos de Habilitação, a ser realizada no dia 29 de dezembro de 2022 às 08h00min.

Comunica finalmente que a decisão poderá ser obtida na íntegra no site <https://nfv.matoaosp.gov.br/licitacoes>.

Matão, 27 de dezembro de 2022.

JACQUELINE MARQUES SANTOS DE MATOS PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

"COMUNICADO N.º 285/2022"

REFURCADA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 016/2022, de 20 de outubro de 2022, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 075/2022, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO GERAL DA CRECHE DO RESIDENCIAL DAS ACÁCIAS (CENTRO SOCIAL FERMINO FECCHO) COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL NECESSÁRIO À SUA PERFEITA EXECUÇÃO," para o Departamento de Educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Matão.

O Departamento de Compras e Suprimentos, através da Presidente da Comissão de Contratação, diante da manifestação da Comissão de Contratação, COMUNICA que decidiu pela INABILITAÇÃO da sociedade empresária PETROSOL EMPREITEIRA LTDA, por descumprir o item 06.06.03 do Edital, ficando concedido prazo de 3 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Comunica finalmente que a decisão poderá ser obtida na íntegra no site <https://nfv.matoaosp.gov.br/licitacoes>.

Matão, 27 de dezembro de 2022.

JACQUELINE MARQUES SANTOS DE MATOS PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

MENDONÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONÇA

A Comissão de Licitação do Município de Mendonça/SP, comunica a realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022, exclusivo para Microempresa para o Projeto 003/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento em implementação dos serviços de proteção social básica, objetivando a prevenção de situações de riscos e superação das condições de vulnerabilidade a serem executadas na Área da Assistência Social/CRAS através do Serviço de Proteção Integral a Família PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos.

Table with 2 columns: Procedimentos, Data/Horário. Includes: Início do Recebimento das Propostas: 09/12/23 - 08:00, Término do Recebimento das Propostas: 12/01/23 - 08:00, Abertura das Propostas: 12/01/23 - 08:30, Início da Disputa pelo Menor Preço: 12/01/23 - 09:00

A sessão será realizada no Setor de Licitação da Prefeitura, sito à Rua Santos Dumont, n.º 682 - Centro. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital no endereço supracitado ou pelo e-mail: licitacao@mendonca.sp.gov.br, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 16:00hrs. Mendonça - SP, 27 de dezembro de 2022. Sandra Helena Martins Zentgraf - Presidente da Comissão de Licitação.

MIRASSOL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2022.

1. CONTRATO N.º 353/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar mobiliário para o Gabinete do Prefeito, Divisão de Compras e Licitação e Departamento de Tributos e Fiscalização do Município de Mirassol/SP, descrito(s) no(s) Lotem(s) 02 do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico n.º 154/2022, de 20 de outubro de 2022.

Contratada: MOBILE SCHOOL COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 30.835.204/0001-03
Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 154/2022 - PROCESSOS N.º 186 A 189/2022 - D.A. - D.C.L.
Data:30/11/2022 - Prazo: 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento - Valor: R\$ 5.600,00

2. CONTRATO N.º 357/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar, de forma parcelada, os materiais de higiene, limpeza e cozinha para as escolas de educação infantil - Seção Técnica de Nutrição e Dietética - Departamento de Educação do Município de Mirassol/SP, conforme descrito no(s) Lotem(s) 03, 04, 05, 06, 10 e 14, do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico n.º 131/2022, de 05 de setembro de 2022. Processo n.º 127/2022.

Contratada: LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA, CNPJ, 44.871.434/0001-32.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 131/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 127/2022 - D.A. - D.C.L.
Data:02/12/2022 - Prazo: 12 (doze) meses, com início após a data de sua assinatura.
Valor: R\$ 31.056,80

3. CONTRATO N.º 372/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer, entregar e instalar aparelhos de ar condicionado para o Tiro de Guerra 02-021 do Município de Mirassol/SP, descrito(s) no(s) Lotem(s) 01 do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico n.º 162/2022, de 04 de novembro de 2022.

Contratada: E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ, 47.756.514/0001-35.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 162/2022 - PROCESSO N.º 204/2022 - D.A. - D.C.L.

Data:08/12/2022 - Prazo: 25 (vinte e cinco) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento que será oportunamente expedida pelo órgão requisitante. Valor: R\$ 15.097,00

4. CONTRATO N.º 373/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar a quantidade de recargas para botijão de gás liquefeito de petróleo - GLP em cilindros P13 e P45 para as diversas unidades do Município de Mirassol/SP, conforme descrição no(s) Lotem(s) 01 do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico n.º 158/2022 de 25 de outubro de 2022, Processo n.º 203/2022 - D.A. - D.C.L. e anexos.

Contratada: COMPANHIA ULTRAGÁS S/A, CNPJ, 61.602.199/0039-95.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 158/2022 - PROCESSO N.º 203/2022 - D.A. - D.C.L.
Data:13/12/2022 - Prazo: 12 (doze) meses, a contar da Autorização de Início dos Serviços. Valor: R\$ 128.650,00

5. RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO 059/2021

Objeto: Considerando que houve novo processo licitatório com efetivo maior em relação ao contrato anterior, ou seja, as equipes que estarão realizando a manutenção do parque elétrico serão em maior quantidade, e que se agrou vencida outra empresa, e que conforme informação prestada pelo Sr. Diretor do Departamento de Obras a mesma possui condições de iniciar a prestação de seus serviços imediatamente, considerando que o preço homologado neste momento está mais vantajoso em relação a composição do preço a ser realizado no prazo final de renovação que ocorreria em 2023, considerando os reajustes inerentes à precificação, considerando existir interesse da Administração em proceder a rescisão amigável do ajuste, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, considerando a conveniência e oportunidade do presente ato, a Administração Municipal e por razões de interesse público, considerando tudo o que consta nos autos do P nº 0116727/2022, considerando ainda que a empresa MAZUCCA COMÉRCIO E SISTEMAS DE ELETRICIDADE LTDA, denominada no contrato, Contratada, dá, nesta ocasião, total quitação ao Município de Mirassol quanto ao contrato firmado, renunciando expressamente a qualquer tipo de ressarcimento em razão da rescisão da avença, fica rescindido, de forma amigável, o contrato n.º 059/2021, firmado na data de 28 de abril de 2021, em todos os seus termos, a partir desta data, conforme inteligência do artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, as partes declaram-se plenas e irrevogavelmente quitadas, mutuamente, de todas e quaisquer obrigações inerentes ao contrato, era rescindido, aceitando o presente instrumento em seus expressos termos, para nada mais virem a reclamar uma da outra, seja o que título for, com relação ao referido contrato.

CONTRATADA: MAZUCCA COMÉRCIO E SISTEMAS DE ELETRICIDADE LTDA ME, CNPJ N.º 15.116.966/0001-66
Fundamento Legal: Artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
Data: 27/12/2022.

MOCOCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE N.º 031/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 113/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização e indexação, com o fornecimento do software de G.E.D. (Gerenciamento Eletrônico de Documentos) de documentos gerais da Prefeitura Municipal de Oriente - SP.

Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o parecer exarado pelo Departamento de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o objeto licitado a empresa MR DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTO LTDA, vencedora do presente certame, perfazendo o valor total de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil, quinhentos reais), bem como, HOMOLOGO o resultado final do Convite n.º 031/2022 - Processo Licitatório n.º 113/2022, com fundamento nos artigos 38, inciso VIII e 43, inciso VI, da Lei de Licitações n.º 8.666/93.

Publique-se.
ORIENTE-SP, 27 de dezembro de 2022. - GERALDO MATHIEUS MORIS - Prefeito Municipal

MOGI DAS CRUZES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

AVISO DE INABILITAÇÃO COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.MPL

TOMADA DE PREÇOS N.º 010/22 - PROCESSO N.º 947/22
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA EM. PROFª WILMA DE ALMEIDA RODRIGUES - EMDU 117, ESTRADA DO TABOÃO LAMBARÍ (KM 18) - TABOÃO - MOGI DAS CRUZES - SP.

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Comissão Municipal Permanente de Licitação - C.MPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que analisou detalhadamente os documentos apresentados e considerando os pareceres exarados pelos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e da Secretaria Municipal de Finanças, decidiu pela INABILITAÇÃO da licitante: TROPICO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, por não atender ao subitem "2.5.14" do edital. Fica fixado o prazo de 8 (oito) dias úteis, nos termos do § 3º, do art. 48 da Lei Federal n.º 8.666/93, para que a licitante apresente nova documentação escoimada das causas referidas. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Aviso de Inabilitação na imprensa, para a interposição de eventuais recursos.

Mogi das Cruzes, em 27 de dezembro de 2022.
ACACIO ALVES FILHO - Presidente da C.MPL
COMUNICADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 07/2022 SMS/PPMC PROCESSO: 6758/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, PARA GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - PORTE I - 24 HORAS - JUNDIAPEÇA.

CLASSIFICAÇÃO:
A Comissão Especial de Seleção, no uso das atribuições que lhes são conferidas, faz saber aos interessados:

I- De acordo com o julgamento proferido, as propostas foram classificadas na seguinte ordem:

1º- IRMANDADE SANTA CASA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - ICSBC- 95 PONTOS, sendo: Proposta econômica: 20 PONTOS - Valor Global da Proposta: R\$ 62.195.340,85 (sessenta e dois milhões, cento e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos); Técnica: 75 PONTOS;

2º- IN SAUDE - 86 PONTOS, sendo: Proposta econômica: 11 PONTOS - Valor Global da Proposta: 45.980.460,00 (quarenta e cinco milhões, novecentos e oitenta mil e quatrocentos e sessenta e seis reais); Técnica: 75 PONTOS;

3º- BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LONGE - BHEL - 85 PONTOS, sendo: Proposta econômica: 18 PONTOS - Valor Global da Proposta: R\$ 57.906.035,10 (Cinquenta e sete milhões, novecentos e seis mil, trinta e cinco reais e dez centavos); Técnica: 67 PONTOS;

II - De acordo com o mencionado no item anterior, foi o objeto da licitação classificando à entidade: IRMANDADE SANTA CASA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - como melhor proposta
Publique-se no Quadro e Edital da Portaria Municipal, na Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, n.º 277, neste cidade.
Mogi das Cruzes, 27 de dezembro de 2022
João Gabriel Vieira - Presidente - CES

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 125-2/2022 - PROCESSO N.º 15.982/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM DO TIPO SUV E PASSEIO, E MOTOCICLETAS ON/OFF ROAD.

EMPRESAS VENCEDORAS: SAFIRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA; NOBRE COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA E MOTO FIELD - COMERCIO DE MOTOS, PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTOS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.412.390,42 (três milhões, quatrocentos e doze mil, trezentos e noventa reais e quarenta e dois centavos).

Mogi das Cruzes, em 27 de dezembro de 2022.

TORIEL ANGELO MOTA SARDINHA - Secretário Municipal de Segurança Pública

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 229/2022 - PROCESSO N.º 23.690/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS DO TIPO MARMITEX.

EMPRESA VENCEDORA: SUZAN FOOD REFEIÇÕES E ALIMENTOS LTDA.

VALOR GLOBAIS R\$ 1.278.952,00 (um milhão e duzentos e setenta e oito mil e novecentos e cinquenta e dois reais).

Mogi das Cruzes, em 22 de dezembro de 2022.

ERIC WELSON DE ANDRADE - Secretário Adjunto de Gestão Pública

JONY M. R. SANTOS - Secretário de Gestão Pública

AVISO DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo a seguinte licitação, na modalidade "CONCORRÊNCIA":

EDITAL N.º 010/22 - PROCESSO N.º 23.720/22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA COM RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA (TAPA BURACOS) E INSTALAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA FÍSICA), EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO (SEDE E DISTRITOS).

Os envelopes "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA" serão recebidos no Departamento de Gestão de Bens e Serviços, na Av. Narciso Yague Guimarães, 277 - 1º andar (Edifício-Seeda da Municipalidade), até às 9 horas do dia 31 de janeiro de 2023. A abertura do envelope "DOCUMENTAÇÃO" será realizada nesta mesma data às 9 horas e 30 minutos. O Edital, com seus anexos e anexos, encontra-se à disposição para download no site da Prefeitura (www.mogidascruzes.sp.gov.br/licitacao), ficando também disponível para exame e cópia no endereço acima, devendo ser trazido em duas vias para sua cópia.

Mogi das Cruzes, em 27 de dezembro de 2022.

ALESSANDRO SILVEIRA - Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS DO ALTO TIETÊ

EXTRATO: COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO FISCAL PARA O EXERCÍCIO 2023

O Presidente do CONDEMAT Prefeito Gustavo Henric Costa, devidos nos Pm Drive para sua cópia.
Mogi das Cruzes, em 27 de dezembro de 2022.

DIRETORIA Presidente: César Caio Machado da Cunha - Prefeito de Mogi das Cruzes

Vice-presidente: Luis Antonio de Camargo - Prefeito de Arujá

1º Tesoureiro: Priscilla Conceição Gambale Vieira Matos - Prefeita de Ferraz de Vasconcelos

2º Tesoureiro: Adriano Marchesani Levorin - Prefeito de Santa Barbara

Secretária: Marcia Teixeira Bin de Sousa - Prefeita de Poá

CONSELHO FISCAL: Presidente: Gustavo Henric Costa - Prefeito de Guarulhos

Membro: Carlos Alberto Taino Júnior - Prefeito de Biribiri Mirim

Membro: José Luiz Eroles Freire - Prefeito de Guareama

Membro: Eduardo Boigues Queros - Prefeito de Itaquaquecetuba

Membro: Vanderlon Oliveira Gomes - Prefeito de Salesópolis

Membro: Carlos Augusto Chinchilla Alfonso - Prefeito de Santa Isabel

Membro: Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi - Prefeito de Suzano

Mogi das Cruzes, 26 de dezembro de 2022. Gustavo Henric Costa - Presidente do CONDEMAT

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo Licitatório n.º 13/2022 - Pregão n.º 12/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, hospedagem e transferidos. Tendo em vista a informação do Pregoeiro de que não foi credenciada nenhuma empresa para participar do Processo Licitatório n.º 13/2022, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, hospedagem e transferidos, DECLARO DESERTO o referido certame licitatório. Mogi das Cruzes, em 21 de dezembro de 2022. MARCOS PAULO TAVARES FURLAN - Presidente da Câmara

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo Licitatório n.º 19/2022 - Pregão n.º 17/2022. Objeto: Aquisição de Câmeras Speed Dome IP e Mesa Controladora, Decisão: Homologação o julgamento do Pregoeiro referente ao processo de julgamento de certa licitação a empresa SANTOS BRASILI COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. ME para o item 1 - Câmera Speed Dome IP, pelo valor unitário de R\$ 3.301,23 (três mil trezentos e um reais e vinte e três centavos), e para o item 2 - Mesa Controladora, pelo valor unitário de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). G.P., em 22 de dezembro de 2022. MARCOS PAULO TAVARES FURLAN - Presidente da Câmara

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo Licitatório n.º 17/2022 - Tomada de Preços n.º 19/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pintura externa e restauração das fachadas da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes. Decisão: Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação referente ao processo que julgou vencedora do certame licitatório a proposta da V. RABELLO PINTURAS pelo valor global de R\$ 367.634,50 (trezentos e sessenta e sete mil seiscientos e trinta e quatro reais e cinco centavos). G.P., em 27 de dezembro de 2022. MARCOS PAULO TAVARES FURLAN - Presidente da Câmara

MOGI GUACU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA N.º 07/2022 - PL N.º 16.737/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de publicidade. Tomamos público, para fins de efeitos no disposto no § 3º do art. 109 da Lei Federal, n.º 8.666/93 e suas alterações, que as empresas: CONTRAFAR DA COMUNICAÇÃO LTDA, LUA PROPAGANDA LTDA e OHM PROPAGANDA E MARKETING LTDA, interuseram recursos administrativos contra a classificação e julgamento das propostas da licitação supracitada, ficando todas as licitantes participantes devidamente intimadas para, querendo, APRESENTAREM SUAS IMPUGNAÇÕES AO(S) RECURSO(S) INTERPOSTO(S), no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, contados da forma do art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da data da presente publicação.

Ficam os autos do recurso e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Municipal de Licitações, M. Guacu, 27.12.2022. Thais Suelen de Silva - Presidente da C.M.L. RESULTADO DE ANÁLISE TÉCNICA E JULGAMENTO. Pregão Presencial n.º 36/2022. PL. n.º 15.857/2022. Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais de construção, ferragens, abrasivos, maldres e afins para usuário da Secretaria de Educação administrada pela Prefeitura Municipal de Mogi Guacu, pelo período de 12 (doze) meses, AVISO: Considerando o parecer técnico emitido pelo Diretor de Departamento da Secretaria de Educação, responsável pela análise técnica na documentação especial exigida (catálogos/fichas técnicas), em cumprimento ao item 6.6 do edital, constatando que as licitantes classificadas no preção epigrafado, atenderam às exigências editalícias, com os recursos que, ficam declaradas VENCEDORAS, as empresas: ALINE NACIACO ME, inscrita no CNPJ n.º 14.304.445/0001-70, para os itens: 03 (R\$ 31,60), 05 (R\$ 41,60), 07 (R\$ 58,40), 09 (R\$ 270,00), 10 (R\$ 174,00), 11 (R\$ 4,80), 12 (R\$ 5,65), 15 (R\$ 24,60), 21 (R\$ 33,70), 22 (R\$ 24,30), 24 (R\$ 23,80), 25 (R\$ 41,10), 27 (R\$ 12,47), 29 (R\$ 25,20), 32 (R\$ 6,50), 34 (R\$ 77,00), 36 (R\$ 132,00), 37 (R\$ 167,00), 38 (R\$ 201,00), 39 (R\$ 361,72), 40 (R\$ 395,00), 42 (R\$ 124,00), 48 (R\$ 42,50), 49 (R\$ 23,50), 50 (R\$ 105,00), 53 (R\$ 2,80), 55 (R\$ 13,20), 56 (R\$ 7,50), 58 (R\$ 15,00), 62 (R\$ 104,00), 64 (R\$ 340,00), 67 (R\$ 18,50), 68 (R\$ 50,50), 70 (R\$ 30,00), 73 (R\$ 230,00), 74 (R\$ 235,00), 78 (R\$ 25,30), 82 (R\$ 24,50), 85 (R\$ 40,00), 87 (R\$ 51,50), 89 (R\$ 215,00), 90 (R\$ 122,00), 92 (R\$ 83,50), 94 (R\$ 455,00), 98 (R\$ 59,00) e 102 (R\$ 59,00); e ALLPMEA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 21.281.568/0001-06, para os itens: 01 (R\$ 2,48), 02 (R\$ 405,00), 04 (R\$ 49,60), 06 (R\$ 34,70), 08 (R\$ 83,60), 13 (R\$ 45,40), 14 (R\$ 70,70), 16 (R\$ 36,50), 17 (R\$ 21,60), 18 (R\$ 5,74), 19 (R\$ 45,20), 20 (R\$ 51,30), 23 (R\$ 55,80), 26 (R\$ 5,00), 28 (R\$ 18,50), 30 (R\$ 12,00), 31 (R\$ 15,30), 32 (R\$ 5,00), 35 (R\$ 77,00), 41 (R\$ 715,00), 43 (R\$ 102,00), 44 (R\$ 117,00), 45 (R\$ 46,00), 46 (R\$ 34,85), 47 (R\$ 83,00), 51 (R\$ 41,00), 52 (R\$ 100,00), 54 (R\$ 9,90), 57 (R\$ 21,00), 59 (R\$ 11,00), 60 (R\$ 500,00), 63 (R\$ 495,00), 65 (R\$ 2,60), 66 (R\$ 96,00), 69 (R\$ 52,00), 71 (R\$ 81,00), 72 (R\$ 27,00), 75 (R\$ 198,50), 76 (R\$ 170,00), 77 (R\$ 170,00), 78 (R\$ 230,00), 81 (R\$ 24,00), 83 (R\$ 27,50), 84 (R\$ 14,50), 86 (R\$ 45,50), 88 (R\$ 219,00), 91 (R\$ 115,00), 93 (R\$ 332,00), 95 (R\$ 24,00), 96 (R\$ 61,00), 97 (R\$ 69,00), 99 (R\$ 6.360,00), 100 (R\$ 61,00), 101 (R\$ 69,00) e 103 (R\$ 6.360,00). Os itens 61 e 79 resultaram frás. Oportunizada a contar da data desta publicação, o prazo de recurso, com fundamento no art. 4º, inciso XVII da LF 10520/02 e Cláusula 9 do edital, Mogi Guacu, 27 de dezembro de 2022. Milena Canavese Camarati - Pregoeira - Portaria 118/2022.

EXTRATO RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 10/2022 - EDITAL N.º 10/2022 - PROCESSO N.º 15841/2022

Objeto: Serviço de Educação Especial para alunos de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, matriculados na rede municipal de ensino, com Deficiência Intelectual ou Múltipla e com Transtornos do Desenvolvimento que necessitam de apoio permanente-permanente, por não terem condições de se beneficiarem do currículo no ensino regular, na modalidade de Escola de Educação Especial. Valor: R\$ 1.295.559,00. Vigência: 24 meses. Resultado preliminar da Avaliação das Propostas Técnicas e de Preços pela Comissão de Seleção: Classificação de única proponente: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi Guacu - CNPJ: 46-400-180/0001-08. Tendo essa cumprido os requisitos do Edital, Concedo-lhe o Termo de Referência e Plano de Trabalho, obtendo pontuação total de 84,00 pontos. O período para recurso é de 5 dias a partir da publicação. A Ata de Seleção e Julgamento e Relatório de análise da proposta encontram-se disponíveis no site <https://www.mogiguacu.sp.gov.br/servicos/49/editais-chamadas-publicas.html>. Mogi Guacu/SP, 27 de dezembro de 2022. Marcos Luiz Tuckmantel - Prefeito em exercício.

EXTRATO RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 11/2022 - EDITAL N.º 11/2022 - PROCESSO N.º 15842/2022

Objeto: Serviço de Educação Especial para alunos de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, matriculados na rede municipal de ensino, com Transtorno do Desenvolvimento Neuropsicomotor (ADNPM) e Transtorno do Espectro Autista, nas modalidades de Escola de Educação Exclusiva e Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Equipe Multidisciplinar. Valor: R\$ 2.877.216,00. Vigência: 24 meses. Resultado preliminar da Avaliação das Propostas Técnicas e de Preços pela Comissão de Seleção: Classificação de única proponente: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi Guacu - CNPJ: 46.400.180/0001-08. Tendo essa cumprido os requisitos do Edital, Concedo-lhe o Termo de Referência e o Plano de Trabalho, obtendo pontuação total de 84,00 pontos. O período para recurso é de 5 dias a partir da